



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

DECRETO Nº 1387/2020
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117 VIII, c/c o Art. 54, inciso I, alínea “O”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 590/97 de 28 de agosto de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação, e a Lei nº 0970/2012 de 22 de maio de 2012, que dispõe a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1296/2019 de 25 de novembro de 2019 foi publicado de forma incompleta, sem a descrição dos Representantes das Instituições de Ensino Superior com sede no Município e os Representantes da Diretoria Regional de Educação do Estado de Sergipe (DRE02);

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de toda a conjuntura do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I - Representação dos prestadores de serviços da Educação, integrantes do Sistema de Ensino Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Waldineire Heloísa Oliveira Andrade, CPF nº: 958.279.995-20 e RG nº 1.242.110 SSP/SE;

Suplente: Dilamar Barbosa Araújo, CPF nº: 226.893.245-91 e RG nº 1.133.354 SSP/SE;

Titular: Emília Valeria de Oliveira Vital, CPF nº: 901.373.025-68 e RG nº 1.243.746 SSP/SE;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

Suplente: Rivanete Batista de Brito, CPF nº: 850.814.264-15 e RG nº 3.240.051-9 SSP/PB.

b) Representantes dos Gestores Escolares das Unidades de Ensino Municipal:

- Educação Infantil:

Titular: Carmelita Souza Lima Neta, CPF nº: 999.664.925-34 e RG nº 06.629.913-62 SSP/BA;

Suplente: Rosana Oliveira Regis, CPF nº: 973.596.295-00 e RG nº: 1.460.168 SSP/SE;

- Ensino Fundamental:

Titular: Odilon Alves Oliveira Neto, CPF nº: 452.805.925-87 e RG nº: 1.004.939 SSP/SE;

Suplente: Franco Ramos Alves do Nascimento, CPF nº 917.565.615-91 e RG nº: 1.318.364 SSP/SE.

c) Representantes das Escolas Privadas de Educação Infantil de Tobias Barreto/SE:

Titular: Valdelice Alves dos Santos, CPF nº: 992.420.015-20 e RG nº: 1.410.741 SSP/SE;

Suplente: Noelma do Nascimento Santos, CPF nº: 004.644.345-21 e RG nº 20.357.516 SSP/SE.

d) Representantes de Organização não Governamental/ONG com sede no Município:

Titular: Credinalva de Jesus Barbosa, CPF nº: 002.739.995-83 e RG nº: 156.194-8 SSP/SE;

Suplente: Solange Dias do Nascimento Santos, CPF nº: 996.933.485-91 e RG nº 1.336.739 SSP/SE.

e) Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Ivan Carlos de Macedo, CPF nº: 516.965.685-82 e RG nº: 1.123.281 SSP/SE;

Suplente: Antônio Albino dos Santos, CPF nº: 459.899.405-30 e RG nº: 812.962 SSP/SE;

Titular: Flávio de Souza Cruz, CPF nº: 001.122.125-90 e RG nº: 1.519.079 SSP/SE;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

Suplente: Aerton Matos Oliveira, CPF nº: 778.616.205-49 e RG nº: 1.426.803 SSP/SE.

f) Representante dos Pais:

Titular: Valéria Goes de Albuquerque, CPF nº: 277.420.438-07 e RG nº: 3.974.014-8 SSP/SE;

Suplente: Daiane Gonzaga de Jesus, CPF nº: 020.275.675-00 e RG nº: 3.251.984-2 SSP/SE;

Titular: Maria José de Jesus Santos, CPF nº: 626.700.505-49 e RG nº: 1.098.266 SSP/SE;

Suplente: Solange dos Santos, CPF nº: 992.120.565-04 e RG nº: 1.385.881 SSP/SE;

g) Representantes das Instituições de Ensino Superior com Sede no Município.

Titular: Caroline Alcântara Santos, CPF nº: 066.379.005-08 e RG nº 3.438.874-5;

Suplente: Sabrina Lorryne Sampaio Araújo Santana, CPF nº 461.835.388-09 e RG nº 20182163452;

h) Representantes da Diretoria Regional de Educação do Estado de Sergipe – DRE-02

Titular: Lucas de Jesus Dias, CPF nº 028.654.585-38 e RG nº 1406973815;

Suplente: Antônio José Fontes Dias nº 016.127.675-08 e RG nº 3225341.

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 14 de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 111º da Emancipação Política Municipal.


DIÓGENES JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal